

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 436, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º PRORROGAR por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 002, de 06/02/2024, publicado no D.O.U. em 06/02/2024, nos seguintes termos:

| Unidade | Área de Conhecimento | Portaria de Homologação nº                                        | Prazo validade (inicial) | Prazo de validade (final) |
|---------|----------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------|
| IFCHS   | Geografia Humana     | PORTARIA GR Nº 646, DE 17/04/2024; Publicada no DOU em 22/04/2024 | 22/04/2025               | 22/04/2026                |
| ICE     | Geologia             | PORTARIA GR Nº 646, DE 17/04/2024; Publicada no DOU em 22/04/2024 | 22/04/2025               | 22/04/2026                |

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATO Nº 459, DE 13 DE MARÇO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 20/2022 - UFPI, publicado no DOU de 04/10/2022; o Processo n. 23111.061649/2022-54; resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo para provimento de vagas docentes, referentes à carreira do Magistério Superior, da forma como segue:

CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA - ÁREA FARMACOLOGIA

| Ordem | Nome do candidato                 | AC/PN/PcD* | Resultado**                        |
|-------|-----------------------------------|------------|------------------------------------|
| 1     | Janyerson Dannys Pereira da Silva | AC         | Aprovado(a) e classificado(a) (1º) |
| 2     | Anderson Wilbur Lopes Andrade     | AC         | Aprovado(a)                        |
| 3     | Paula Benvindo Ferreira           | AC         | Aprovado(a)                        |
| 4     | Stefany Guimaraes Sousa           | AC         | Aprovado(a)                        |
| 5     | Joedna Cavalcante Pereira         | AC         | Aprovado(a)                        |

\* AC: ampla concorrência; PcD: pessoa com deficiência; PN: candidatos negros.  
\*\* De acordo com o item 3.26 do edital nº 20/2022 e com o Artigo 39. § 1º e o Anexo II do Decreto Nº 9.739, de 28 de março de 2019.

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 333, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta do Processo de nº. 23113.026561/2024-42; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Matemática/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº 006/2024, publicado no D.O.U. em 13/09/2024, e no Correio de Sergipe em 08/10/2024, conforme informações que seguem:

| Matérias de Ensino            | Cálculo e Matemática Aplicada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Disciplinas                   | Fundamentos de Matemática, Fundamentos para o Cálculo, Cálculo Numérico I e II; Matemática Discreta; Matemática Financeira; Cálculo das Variações; Método de Elementos finitos; Fundamentos de álgebra para Computação; Tópicos de Matemática Aplicada; Fundamentos de Matemática para Computação; Programação Linear; Introdução a Computação Gráfica; Introdução à Teoria dos Grafos; Álgebra Linear I, Álgebra Linear II, Álgebra Linear Computacional; Modelagem Matemática; Otimização Combinatória; Introdução à Teoria dos Jogos; Tópicos de Matemática Aplicada II e III, Cálculo I, Cálculo II, Cálculo III, Cálculo IV, Cálculo A, Cálculo B, Cálculo C, Cálculo D, Vetores e Geometria Analítica, Matemática Básica, Equações Diferenciais Ordinárias, Equações Diferenciais Parciais, Variáveis Complexas, Tópicos de Cálculo e Tópicos de Equações Diferenciais. |
| Cargo/Nível                   | Adjunto-A - Nível I                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Regime de Trabalho            | Dedicação Exclusiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Resultado Final               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Ampla Concorrência            | Nenhum candidato aprovado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Cotas (Lei nº 12.990/2014)    | Nenhum candidato aprovado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Cotas (Decreto nº 3.298/1999) | Nenhum candidato aprovado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

Ministério da Fazenda

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA

ATO COTEPE/ICMS Nº 29, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 5, de 10 de janeiro de 2020, que divulga relação de contribuintes credenciados pelas Unidades Federadas para usufruir dos benefícios fiscais previstos no Convênio ICMS 03/18.

O Secretário Executivo da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 12 e o art. 35 do Regimento da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, de 12 de dezembro de 1997, por este ato, tendo em vista o disposto no § 3º da cláusula nona do Convênio ICMS nº 3, de 16 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a solicitação recebida da Secretaria de Fazenda do Estado do Espírito Santo, no dia 13 de março de 2025, na forma do inciso I do § 3º da cláusula nona do Convênio ICMS nº 3/18, registrada no Processo SEI nº12004.100012/2020-34, torna público:

Art. 1º O item 30 fica acrescido ao campo referente ao Estado do Espírito Santo do Anexo Único do Ato COTEPE/ICMS nº 5, de 10 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2020, com a seguinte redação:

"

| Unidade Federada: ESPÍRITO SANTO |    |                    |                    |                       |
|----------------------------------|----|--------------------|--------------------|-----------------------|
| ITEM                             | UF | CNPJ               | INSCRIÇÃO ESTADUAL | RAZÃO SOCIAL          |
| 30                               | ES | 10.941.603/0009-07 | 083.907.19-0       | BRASERV PETROLEO LTDA |

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO COTEPE/ICMS Nº 30, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 67, de 3 de dezembro de 2019, que divulga relação das empresas nacionais que produzem, comercializam e importam materiais aeronáuticos, beneficiárias de redução de base de cálculo do ICMS.

O Secretário Executivo da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 12 e o art. 35 do Regimento da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, de 12 de dezembro de 1997, por este ato, com base no § 1º da cláusula primeira-B do Convênio ICMS nº 75, de 5 de dezembro de 1991,

CONSIDERANDO a relação encaminhada pelo Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa por meio do Ofício nº 13/CDI-SE/160, de 29 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO as manifestações das unidades federadas registradas no processo SEI nº 12004.100942/2019-54, torna público:

Art. 1º Os itens a seguir indicados do Anexo Único do Ato COTEPE/ICMS nº 67, de 3 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 4 de dezembro de 2019, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - os itens 28 e 29 do campo referente ao Estado do Espírito Santo:

| ESPÍRITO SANTO |                                                                                        |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 28.            | GLOBAL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA<br>CNPJ: 08.744.945/0001-20<br>IE: 082.457.80-8  |
| 29.            | BTG PACTUAL COMMODITIES SERTRADING S/A<br>CNPJ: 04.626.426/0001-06<br>IE: 082.123.56-0 |

II - o item 47 do campo referente ao Estado o Minas Gerais:

| MINAS GERAIS |                                                                                       |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 47.          | BTG PACTUAL COMMODITIES SERTRADING S/A<br>CNPJ: 04.626.426/0010-05<br>IE: 25003580053 |

III - o item 15 do campo referente ao Estado de Pernambuco:

| PERNAMBUCO |                                                                                      |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 15.        | BTG PACTUAL COMMODITIES SERTRADING S/A<br>CNPJ: 04.626.426/0006-10<br>IE: 0470195-06 |

IV - os itens 50 e 52 do campo referente ao Estado do Paraná:

| PARANÁ |                                                                                   |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| 50.    | HELISUL EXPERIENCE LTDA<br>CNPJ: 76.459.643/0001-60<br>IE: 1018849298             |
| 52.    | SYNCIET SERVICOS AERONAUTICOS LTDA<br>CNPJ: 22.229.031/0001-51<br>IE: 09836113-05 |

V - o item 96 do campo referente ao Estado do Rio de Janeiro:

| RIO DE JANEIRO |                                                                                      |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 96.            | BTG PACTUAL COMMODITIES SERTRADING S/A<br>CNPJ: 04.626.426/0004-59<br>IE: 79.854.921 |

VI - o item 29 do campo referente ao Estado de Santa Catarina:

| SANTA CATARINA |                                                                                     |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 29.            | BTG PACTUAL COMMODITIES SERTRADING S/A<br>CNPJ: 04.626.426/0002-97<br>IE: 254978282 |

VII - os itens 301, 407, 408, 466, 558, 609 e 714 do campo referente ao Estado de São Paulo:

| SÃO PAULO |                                                                                                        |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 301.      | MFC AVIATION ASSESSORIA E COMÉRCIO LTDA<br>CNPJ: 23.785.498/0001-40<br>IE: 669.943.771.110             |
| 407.      | GLOBAL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA<br>CNPJ: 08.744.945/0005-53<br>IE: 145.559.709.116               |
| 408.      | BTG PACTUAL COMMODITIES SERTRADING S/A<br>CNPJ: 04.626.426/0003-78<br>IE: 149.437.022.112              |
| 466.      | AZUL CONECTA LTDA<br>CNPJ: 04.263.318/0001-16<br>IE: 407.277.242.118                                   |
| 558.      | ELOX TRADE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA<br>CNPJ: 23.962.744/0001-92<br>IE: 645.756.768.110 |
| 609.      | CAM AVIATION LTDA.<br>CNPJ: 20.203.283/0001-86<br>IE: 669.831.468.116                                  |
| 714.      | PRIME INDUSTRIA AEROSPACIAL LTDA<br>CNPJ: 44.743.604/0001-01<br>IE: 125.366.418.119                    |



Art. 2º Os itens relacionados no Anexo Único deste ato ficam incluídos no Anexo Único do Ato COTEPE/ICMS nº 67/19.  
Art. 3º Os itens a seguir indicados do Anexo Único do Ato COTEPE/ICMS nº 67/19 ficam revogados:  
I - os itens 29 a 34 do campo referente ao Estado de Mato Grosso do Sul  
II - os itens 115 e 99 do campo referente ao Estado do Rio de Janeiro;  
III - o item 188 do campo referente ao Estado de São Paulo.  
Art. 4º Este ato entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA  
ANEXO ÚNICO

|                |                                                                                                                 |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ACRE           |                                                                                                                 |
| 8.             | DUGOMES AIR TAXI AEREO LTDA<br>CNPJ: 09.235.989/0002-78<br>IE: 01.021.420/002-40                                |
| ALAGOAS        |                                                                                                                 |
| 11.            | BLUE AIR TAXI AEREO LTDA<br>CNPJ: 07.875.653/0001-63<br>IE: 241224250                                           |
| 12.            | ONE SOLUCOES EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA<br>CNPJ: 33.832.118/0002-16<br>IE: 24134851-0                      |
| 13.            | UNIGLOBAL COMERCIO EXTERIOR LTDA<br>CNPJ: 07.123.213/0002-30<br>IE: 242855261                                   |
| AMAZONAS       |                                                                                                                 |
| 28.            | AEROLUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA<br>CNPJ: 35.690.389/0003-90<br>IE: 054679338                             |
| 29.            | CAVOK COMERCIO DE PRODUTOS AERONAUTICOS LTDA.<br>CNPJ: 56.881.889/0001-18<br>IE: 054700418                      |
| ESPÍRITO SANTO |                                                                                                                 |
| 64.            | ATTU DO BRASIL LTDA<br>CNPJ: 50.607.488/0001-98<br>IE: 084.079.71-1                                             |
| 65.            | FIRST IMPORTACAO LTDA<br>CNPJ: 12.942.350/0007-41<br>IE: 084.172.87-8                                           |
| 66.            | FOTUS ENERGIA SOLAR LTDA<br>CNPJ: 07.117.654/0001-49<br>IE: 082299447                                           |
| 67.            | METTA TRADING COMPANY LTDA<br>CNPJ: 47.821.394/0001-02<br>IE: 083.962.95-6                                      |
| 68.            | SOIMPEX S.A.<br>CNPJ: 08.654.435/0001-61<br>IE: 08244464-1                                                      |
| 69.            | UNIGLOBAL COMERCIO EXTERIOR LTDA<br>CNPJ: 07.123.213/0001-50<br>IE: 082325340                                   |
| GOIÁS          |                                                                                                                 |
| 90.            | TAM AVIAÇÃO EXECUTIVA E TÁXI AÉREO S/A<br>CNPJ: 52.045.457/0012-79<br>IE: 20.024.706-9                          |
| 91.            | AEROAGRICOLA SAO MATEUS LTDA.<br>CNPJ: 34.497.274/0001-50<br>IE: 201727935                                      |
| 92.            | AGRICOLA SAO MATEUS LTDA<br>CNPJ: 50.464.896/0001-38<br>IE: 200.332.546                                         |
| 93.            | AIR BRASIL JET SERVICE LTDA<br>CNPJ: 55.333.185/0001-48<br>IE: 201536722                                        |
| 94.            | FB COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS LTDA<br>CNPJ: 03.045.098/0001-91<br>IE: 20.018.499-7                         |
| 95.            | FLYTECH AVIAÇÃO AGRICOLA LTDA.<br>CNPJ: 55.611.981/0001-03<br>IE: 201864029                                     |
| 96.            | MAX AIRCRAFT AVIACAO EXECUTIVA LTDA<br>CNPJ: 52.722.348/0001-96<br>IE: 200902326                                |
| 97.            | R&P AVIACAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA<br>CNPJ: 55.116.291/0001-70<br>IE: 201489856                  |
| 98.            | VK AVIATION ESCOLA DE AVIACAO CIVIL E MANUTENCAO AERONAUTICA LTDA<br>CNPJ: 22.754.938/0002-10<br>IE: 20010580-9 |
| MARANHÃO       |                                                                                                                 |
| 13.            | AEROLAINE VIAGENS P E M LTDA<br>CNPJ: 53.804.178/0001-51<br>IE: 128417382                                       |
| 14.            | AEROLUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA<br>CNPJ: 35.690.389/0002-00<br>IE: 128614862                             |
| MATO GROSSO    |                                                                                                                 |
| 47.            | AEROTURB OIL LTDA<br>CNPJ: 51.649.924/0001-54<br>IE: 140114092                                                  |
| 48.            | AMAZON AERO POSTO LTDA<br>CNPJ: 36.155.189/0001-39<br>IE: 138005842                                             |
| 49.            | EFICAZ TECNOLOGIA NO CAMPO LTDA<br>CNPJ: 50.606.903/0001-99<br>IE: 139973052                                    |
| 50.            | EFICAZ TECNOLOGIA NO CAMPO LTDA<br>CNPJ: 50.606.903/0002-70<br>IE: 14.081.601-1                                 |
| PARANÁ         |                                                                                                                 |
| 80.            | AEROLON COMBUSTIVEIS DE AVIACAO LTDA<br>CNPJ: 80.577.695/0003-70<br>IE: 90118055-55                             |
| 81.            | AEROMECANICA LTDA<br>CNPJ: 03.609.434/0004-24<br>IE: 9102457592                                                 |
| 82.            | IMPPAR PNEUS S/A<br>CNPJ: 09.398.976/0001-39<br>IE: 90432447-76                                                 |

|                |                                                                                                                          |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PERNAMBUCO     |                                                                                                                          |
| 27.            | QUATTROR COMERCIAL LTDA<br>CNPJ: 11.916.306/0005-32<br>IE: 092.3602-38                                                   |
| PIAUÍ          |                                                                                                                          |
| 4.             | G7 AVIATION SERVICES LTDA<br>CNPJ: 50.309.189/0001-77<br>IE: 197366414                                                   |
| RIO DE JANEIRO |                                                                                                                          |
| 123.           | DIRECT BRAZIL TAXI AEREO LTDA<br>CNPJ: 50.218.631/0001-50<br>IE: 12.822.316                                              |
| 124.           | X5 COMERCIO DE PRODUTOS AERONAUTICOS E INDUSTRIAIS LTDA<br>CNPJ: 08.687.885/0004-01<br>IE: 12.636.695                    |
| RONDÔNIA       |                                                                                                                          |
| 16.            | BRASIL COMEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA<br>CNPJ: 39.812.932/0003-36<br>IE: 00000006896651                              |
| 17.            | FIRST IMPORTACAO LTDA<br>CNPJ: 12.942.350/0005-80<br>IE: 0000000687687                                                   |
| 18.            | MACROEX COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA<br>CNPJ: 08.375.113/0002-64<br>IE: 3644154                              |
| RORAIMA        |                                                                                                                          |
| 7.             | AMBIPAR FLYONE SERVICO AEREO ESPECIALIZADO, COMERCIO E SERVICOS S/A<br>CNPJ: 03.945.337/0009-17<br>IE: 240.537.987       |
| SANTA CATARINA |                                                                                                                          |
| 93.            | ATLAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA<br>CNPJ: 23.247.136/0001-04<br>IE: 260059560                                          |
| SÃO PAULO      |                                                                                                                          |
| 734.           | AIRTECH DEFENSE - SOLUCOES EM DEFESA E ESPACO LTDA<br>CPNJ: 37.976.399/0001-50<br>IE: 125.151.165.119                    |
| 735.           | ATCO PLASTICOS LTDA<br>CNPJ: 00.385.650/0005-26<br>IE: 714188244113                                                      |
| 736.           | AVIATION PARTS SUPPLY LTDA<br>CNPJ: 57.644.871/0001-65<br>IE: 255.806.602.119                                            |
| 737.           | AVION EXPRESS BRASIL LTDA<br>CNPJ: 51.154.868/0001-87<br>IE: 353.639.825.119                                             |
| 738.           | AVIONICS BERTIN MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA<br>CNPJ: 47.577.566/0001-44<br>IE: 136.665.972.110                          |
| 739.           | BACEIREDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA<br>CNPJ: 00.980.854/0001-81<br>IE: 562.291.713.110                               |
| 740.           | CLAUDIO AEROPECAS E MANUTENCAO AERONAUTICA LTDA<br>CNPJ: 11.366.470/0012-42<br>IE: 548.056.437.114                       |
| 741.           | DOMA AERO LTDA<br>CNPJ: 55.481.972/0001-37<br>IE: 111413010112                                                           |
| 742.           | DOMA FERRAMENTAS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.<br>CNPJ: 11.861.274/0001-91<br>IE: 122.693.551.117                          |
| 743.           | FLIGHT SIMULATOR SYSTEM - SISTEMAS DE SIMULADORES PARA AERONAVES LTDA<br>CNPJ: 00.924.725/0001-76<br>IE: 714.116.146.111 |
| 744.           | GDI IMPORTACAO E COMERCIO DE PECAS AERONAUTICAS LTDA<br>CNPJ: 10.623.303/0002-03<br>IE: 150.661.819.117                  |
| 745.           | HPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA<br>CNPJ: 00.026.312/0001-74<br>IE: 645.214.149.110           |
| 746.           | INDUSTECNICA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA<br>CNPJ: 51.224.749/0001-53<br>IE: 110.142.003.110                            |
| 747.           | MISAR COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA<br>CNPJ: 53.285.372/0001-78<br>IE: 132.662.134.110                   |
| 748.           | PERTINAX SOLUCOES E MATERIAIS LTDA<br>CNPJ: 47.624.554/0001-23<br>IE: 714.180.518.110                                    |
| 749.           | PETROJET COMBUSTIVEIS LTDA<br>CNPJ: 21.037.234/0001-83<br>IE: 669.963.267.114                                            |
| 750.           | S. M. AIR PARTS & SERVICES LTDA<br>CNPJ: 46.732.667/0001-80<br>IE: 136.254.909.118                                       |
| 751.           | ZML TECHNOLOGY LTDA<br>CNPJ: 52.104.249/0001-40<br>IE: 125.614.750.110                                                   |

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.254, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Altera a Instrução Normativa RFB nº 2.184, de 2 de abril de 2024, que dispõe sobre autorregularização incentivada de débitos tributários apurados em decorrência de exclusões efetuadas em desacordo com o art. 30 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 350, caput, inciso III, do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei nº 14.789, de 29 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa RFB nº 2.184, de 2 de abril de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

